



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PARECER DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-00002
CONTRATO: 20220009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

EMENTA : Inexigibilidade de Licitação, destinado **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, através da empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 23.792.525/0001-02, detentora de capacidade técnica e preço compatível com mercado, para a referida contratação.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

JUSTIFICATIVA

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 23.792.525/0001-02, detém capacidade técnica e preço compatível com mercado, sendo assim, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante Inexigibilidade de Licitação.

DIANTE DO EXPOSTO

A Comissão Permanente de Licitações de acordo com as justificativas, documentação apresentada e o parecer da Procuradoria em que opna pela abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação com base na fundamentação legal. O Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, determina na autorização para abertura de Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação, as providencias imediatas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA PARA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO**


Praça Licurgo Peixoto, 126 - Centro – São Miguel do Guamá – Pará – Brasil
CEP: 68.660-000 - Fone/Fax (91) 3446-2497



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO”

.....
GUAMÁ/PA, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, através da empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 23.792.525/0001-02, a qual apresentou o menor preço para a cotação. Conforme disposições do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com o parecer da Procuradoria, em que opna pela abertura de processo Licitatório na Modalidade Inexigibilidade de Licitação. Sendo assim, cabe, aderir ao preço praticado pelo fornecedor do serviço. A Comissão Permanente de Licitações atendendo determinação do Ilmo Sr. Presidente e o Parecer da Procuradoria e do controle interno, reconhece a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório, emitida pela CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 23.792.525/0001-02.

São Miguel do Guamá, Pa, 10 de janeiro de 2022.


Raimundo Nonato Martins Nunes
Presidente da CPL


José Nazaré Barbosa de Sousa
Secretário


Bruno Tavares Vaz
Membro